

CONTROLADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA CGM N. 17 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção.

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo §3º do artigo 4º da Lei 13.500, de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção para o biênio 2026-2027:

I – Titulares:

- a) Rarielle Willa Passos, matrícula n. 48.632-9;
- b) Samantha Pires de Oliveira, matrícula n. 43.670-4;
- c) Andrezza Karla de Oliveira, matrícula n. 36.789-3;

II – Suplentes:

- a) Gustavo Alexandre Costa, matrícula n. 50.528-5;
- b) Rafael Guimarães Cordeiro, matrícula n. 49.980-3;
- c) Pedro Mário Faquinelli Netto, matrícula n. 35.664-6

Art. 2º. Cada um dos membros designados tem mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução, não fazendo jus a remuneração, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Fica reconduzida à função de Secretária Executiva a servidora Eliane Helena Pacheco Policarpo, matrícula 43.651-8.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025.

Uberaba/MG, 18 de dezembro de 2025.

JUNIA CECILIA
CAMARGO DE
OLIVEIRA:0508584663
0

Assinado de forma digital por
JUNIA CECILIA CAMARGO DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.18 15:54:04
-03'00"

JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Município